



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar do dia 31.03.2023 até 31.03.2024, o Contrato cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO E AUTOMAÇÃO DAS BIBLIOTECAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DEFINITIVA DO SOFTWARE, MIGRAÇÃO DAS BASES EXISTENTES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, *somente o item 2 (Serviços de suporte e garantia para licença de Uso do Software), os itens 1, 3 e 4 já foram fornecidos, passando o valor do Contrato de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:* art. 107 e 124, II, "b", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Denise Maria Norões Olsen, Evilazio Tambosi e Délcio Afonso Balestrin.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8517373- 37.2022.8.06.0000 e, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Dezesesseis, § 2º, do Contrato nº 84/2019, RESOLVE aplicar à empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 4.519,38 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), como reprimenda ao descumprimento contratual. Fortaleza/CE, 16 de março de 2023.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8517360- 72.2021.8.06.0000 e, com fundamento no art. 58, Inciso IV, art. 66 e art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, e item I da Cláusula Treze, do Contrato nº 19/2020, RESOLVE aplicar à empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, a penalidade de ADVERTÊNCIA, como reprimenda pelo descumprimento da obrigação contratual. Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

EXTRATO DE COMPARAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8513993-06.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de consultoria individual especializada em automatização de atividades através de robôs (RPA/IPA); **VALOR GLOBAL:** R\$ 223.037,76 (duzentos e vinte e três mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos), durante um período de 12 meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** procedimento próprio do BID (GN-2350-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **CONTRATADO:** Tiago Ponte Carvalho Vasconcelos; **DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes em 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA-EPP; **OBJETO:** contratação de empresa de pessoa jurídica para a prestação do serviço de transporte de pessoas a serviço do Poder Judiciário do Estado do Ceará dentro de Fortaleza, região Metropolitana, por meio de táxi e por demanda, mediante uso de solução tecnológica, através de aplicação *web* e aplicativo *mobile*, para atender às necessidades do Poder do Estado do Ceará; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão; **DO VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 405.270,00 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e setenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 365/2022, realizado pela Secretara Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG de Fortaleza/CE, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 07/2022, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu, tudo de conformidade com as disposições da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Abelardo Benevides Moraes, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho e Luiz Carlos Bandeira de Mello.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03//2023

COOPERANTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a FACULDADE CECAPE; **OBJETIVO:** a parceria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE com a FACULDADE CECAPE de Juazeiro do Norte – CE, visando a prestação de atendimento odontológico a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 3º, 8º, VI e 11º da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, na Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.1997 que instituiu o Programa de Incentivo às Organizações Sociais; **VIGÊNCIA:** vigência a partir de sua assinatura, com eficácia dos atendimentos que serão prestados de 01.02.2023 até 01.02.2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Maria Lúcia Vieira e John Eversong Lucena de Vasconcelos.